

Flash fiscal / Tax flash

21 Março 2011

21 March 2011

Certificação legal de contas para dedução de prejuízos fiscais

Legal certification of accounts for deduction of tax losses

A Portaria n.º 111-A/2011, de 18 de Março, vem definir os termos e as condições da obrigatoriedade de certificação legal de contas para sociedades comerciais que pretendam deduzir prejuízos fiscais pelo 3.º ano consecutivo, introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2011.

A certificação aplica-se a todas as sociedades comerciais que não se encontrem já sujeitas a certificação legal. Para este efeito, pode ser solicitada a nomeação oficiosa de Revisor Oficial de Contas (ROC).

O ROC deve certificar as contas do ano em que se pretende deduzir o prejuízo, realizando um trabalho específico sobre a razoabilidade do prejuízo fiscal acumulado, de acordo com normas a definir pela Ordem dos ROC.

Sendo emitida escusa de opinião, opinião adversa ou concluindo o ROC pela irrazoabilidade do prejuízo ou pela impossibilidade de concluir pela sua razoabilidade, não é permitida a dedução do prejuízo fiscal. A Administração Tributária pode efectuar ajustamentos fiscais quando se conclua pela existência de distorções que influenciem os prejuízos fiscais acumulados.

Ministerial Order 111-A/2011, dated 18 March, establishes the terms and conditions of the mandatory legal certification of accounts applicable to companies which intend to deduct tax losses for the third consecutive tax year. This rule was introduced by the 2011 State Budget Law.

The rule applies to all companies which are not yet required to have legal certificate of accounts. For this purpose, a Statutory Auditor ("Revisor Oficial de Contas" - ROC) should be appointed.

The ROC should certify the accounts of the tax year at which the tax losses will be deducted. The certification should include a specific analysis of the reasonability of the accumulated tax losses, following the guidelines to be issued by the ROC's Institute.

The ROC may refuse to issue an opinion, issue a contrary opinion, consider that the tax losses are not reasonable, or conclude that it is not possible to assess its reasonability. In this case, the deduction of the tax losses is disallowed. The Tax Authorities may adjust the tax results whenever it is concluded that the accumulated tax losses are distorted.

Próxima página

Next page



Flash fiscal / Tax flash

21 Março 2011

21 March 2011

Certificação legal de contas para dedução de prejuízos fiscais

Legal certification of accounts for deduction of tax losses

Ficam dispensadas da certificação as microentidades, que nos últimos dois 2 exercícios tenham deduzido prejuízos fiscais inferiores a 150.000 €. São consideradas microentidades, nos termos do respectivo regime especial simplificado de normas e informações contabilísticas, as empresas que, à data do balanço, não ultrapassem dois dos seguintes limites:

- Total do balanço - 500.000 €;
- Volume de negócios líquido - 500.000 €;
- Número médio de trabalhadores - 5.

Microentities are not covered by this rule, if they have incurred tax losses of less than EUR 150,000 in the two previous tax years. Microentities are those which meet at least two of the following tests:

- Total balancesheet - less than EUR 500,000;
- Net turnover - less than EUR 500,000;
- Average number of workers - less than 5.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

.....
Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinfisco.pt

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. 2011. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda., entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. We will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

© 2011 PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. All rights reserved. "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda., which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.